



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 23/2025

Publicado em: 23/07/2025 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: Rafael Rodrigues

“Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária Especial para acompanhamento e fortalecimento das ações relacionadas à agricultura no Município de Rio Pardo de Minas”

Ailton Aparecido Henrique Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica criada a Comissão Temporária Especial para tratar de assuntos relacionados à agricultura no Município de Rio Pardo de Minas, com a seguinte composição:

Titulares:

Presidente: Juscelino Miranda Costa;

Relator: Geraldo Sampaio de Araújo;

Secretário: Isael dos Santos.

ART. 2º - A Comissão terá como objetivo promover estudos, visitas técnicas, reuniões com produtores rurais, representantes de cooperativas, associações e órgãos públicos, com a finalidade de se inteirar da realidade do setor agrícola no município, identificar demandas, e propor medidas que contribuam para o fortalecimento da agricultura local.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado em: 23/07/2025 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: Rafael Rodrigues

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184

CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:

camararpm@bol.com.br